



LEI N° 1058/2007

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NESTA CIDADE”

PAULO CESAR ZANGALLI, Prefeito Municipal em Exercício de Santa Rita d'Oeste, estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

ARTIGO 1º- Fica o poder executivo autorizado a dar nome às Ruas Um (01), Dois (02), Três (03), Quatro (04) e Cinco (05), situadas no **Conjunto Habitacional JARDIM PARAÍSO**, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, ficando assim respectivamente denominadas:

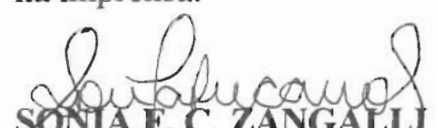
Rua Um (01): **Rua Henrique Crema**
Rua Dois (02): **Rua Vicenti Angelin Moretti**
Rua Três (03): **Rua Pedro Combinato**
Rua Quatro (04): **Rua Benedito Zacheo**
Rua Cinco (05): **Rua Sueli Valenzuela – “Tuta”**

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 09 de maio de 2007.


PAULO CESAR ZANGALLI
-Prefeito Municipal Em Exercício-

Registrada no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
Assistente de Administração

